

EDITAL PROPPEX N.º 09/2024
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA RECEBER BOLSA DE ESTUDOS DE GRADUAÇÃO
NA UNIVERSIDADE DE JAÉN, NA ESPANHA.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, considerando a bolsa recebida pela Embaixada da Espanha no Brasil, faz saber, por meio do presente EDITAL e Anexos, que está instaurada a “Seleção de alunos para receber bolsa de estudos de graduação na Universidade de Jaén, na Espanha”, observados os seguintes procedimentos:

1. DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1 Ficam abertas no período de **1.º a 10 de março de 2024** as inscrições para seleção de alunos de Cursos de Graduação da UNIFEBE, para receber bolsa de estudos de graduação na Universidade de Jaén, na Espanha, por meio da Embaixada da Espanha no Brasil.

1.2 Estão aptos para se inscreverem, alunos de graduação da UNIFEBE, regularmente matriculados, que atendam às seguintes exigências:

- I - ter média acadêmica igual ou superior a 8 pontos, considerando a média das notas do 2º e 3º ano de Ensino Médio;
- II ter disponibilidade para cursar um dos cursos de graduação ofertados pela Universidade de Jaén, da Espanha;
- III - arcar com possíveis despesas pessoais, como passagens aéreas, documentação (passaporte e seguro de saúde) e demais encargos e exigências institucionais e legais para viagens ao exterior, visto que a bolsa ofertada é parcial e não cobre todos os possíveis gastos;
- IV - ter nacionalidade distinta da espanhola.

1.3 Será disponibilizada 1 (uma) vaga.

1.4 A lista de cursos de graduação ofertadas pela Universidade de Jaén está disponível no Anexo 2 do presente Edital.

2. DA BOLSA DE ESTUDOS DE GRADUAÇÃO NA UNIVERSIDADE DE JAÉN, NA ESPANHA:

2.1 O candidato selecionado receberá:

I- a cobertura de 100% (cem por cento) dos gastos com mensalidades dos créditos requeridos para finalizar o programa escolhido (240 ECTS para estudo de graduação, sendo compensada anualmente o gasto da primeira mensalidade de um curso completo (60 ECTS);

II- uma quantia econômica de €2.200,00 (dois mil e duzentos euros) anuais para estudos de graduação, para ajuda de custo;

III- cobertura de seguro saúde de até €190,00 (cento e noventa euros) (doença/hospitalização), repatriamento, acidentes e responsabilidade civil durante o período de vigência da bolsa. Os beneficiários deverão contratar o seguro pessoalmente;

IV- custo do curso de Espanhol, no caso de estudantes não falantes da Língua Espanhola, assim como os custos de deslocamento entre campus necessários para assistir as aulas, caso necessário;

V- cobertura de 100% (cem por cento) dos gastos de reconhecimento de créditos para os estudantes que solicitem.

2.2 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – Proppepex é responsável apenas pela seleção do estudante que receberá o benefício, de modo que a Universidade de Jaén, da Espanha, será a única responsável pela disponibilização dos valores de bolsa auxílio financeiro previstos no **item 2.1**, e pelos procedimentos daí decorrentes.

3. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Para realizar a inscrição, os candidatos devem enviar para a Pró-Reitoria

de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, por meio do e-mail internacional@unifebe.edu.br, no prazo previsto no item 1.1 deste Edital, os seguintes documentos:

- I - o Anexo I do presente Edital preenchido;
- II – histórico escolar completo do Ensino Médio;
- III - comprovante de proficiência em Língua Espanhola, para aqueles que possuírem.

4. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO:

4.1 No dia 11 de março de 2024, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – Proppeex, procederá à análise da documentação recebida, de modo que os candidatos considerados aptos, participarão, em caráter classificatório, da etapa de Avaliação Oral em Língua Espanhola.

4.2 A relação dos candidatos aptos a realizarem a Prova Oral será publicada no site <https://unifebe.edu.br/site> até o dia 11 de março de 2024 (segunda-feira), por meio de Comunicado da Proppeex.

4.3 A Avaliação Oral será aplicada no dia 12 de março de 2024 (terça-feira), no período noturno, nas dependências da UNIFEBE, em sala a ser especificada no Comunicado da Proppeex.

4.4 Candidatos que tenham cursado a disciplina em Língua Estrangeira - Espanhol no ensino médio terão um acréscimo de 1 (um) ponto no valor final da Prova Oral.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

5.1 O resultado da seleção será divulgado na página <https://unifebe.edu.br/site> até o dia 15 de março de 2024 (sexta-feira) por meio de Comunicado da Proppeex.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOS CASOS OMISSOS:

6.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações e publicações no site da UNIFEBE.

6.2 As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - ProppeX, na sala A104 da UNIFEBE.

6.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - ProppeX.

Brusque, 1.º de março de 2024.

Prof.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEBE em 1.º de março de 2024.

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

Cursos de graduação:

Opção	Graduação
1	
2	
3	
4	

Modalidade:

Modalidade A	X
Modalidade A e B	

Dados pessoais:

Nome	<input type="text"/>	Passaporte/N^o identificação	<input type="text"/>
Sobrenome	<input type="text"/>	Data de nascimento	<input type="text"/>
E-mail	<input type="text"/>	Nacionalidade	<input type="text"/>

Informação acadêmica:

Titulação acesso	<input type="text" value="Ensino Médio"/>	Nota média expediente (2^o e 3^o ano do Ensino Médio)	<input type="text"/>
-------------------------	---	--	----------------------

Certificado (caso possua):

Certificado DELE ou equivalente SIELE	B1	B2	C1
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Brusque, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato **ou** dos pais e responsáveis (caso o candidato seja menor de 18 anos)

ANEXO 2**OPÇÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA UNIVERSIDADE DE
JAÉN****Artes e Humanidades**

- Graduação em Filologia Hispânica
- Graduação em História da Arte
- Graduação em Geografia e História
- Graduação em Arqueologia

Ciências Experimentais

- Graduação em Ciências Ambientais

Ciências Sociais

- Graduação em Administração e Direção de Empresas (grupo em inglês)
- Graduação em Estatística e Empresa
- Graduação em Turismo
- Graduação em Gestão e Administração Pública
- Graduação em Relações Laborais e Recursos Humanos

Engenharias

- Graduação em Geomática e Topografia (Capus Jaén)
- Graduação em Engenharia Civil (Campus Linares)
- Graduação em Engenharia Mecânica (Campus Linares)
- Graduação em Engenharia Elétrica (Campus Jaén)
- Graduação em Engenharia Elétrica (Campus Linares)
- Graduação em Engenharia Química Industrial (Campus Linares)
- Graduação em Engenharia de Tecnologia Mineral (Campus Linares)
- Graduação em Engenharia de Recursos Energéticos (Campus Linares)
- Graduação em Engenharia Telemática (Campus Linares)